



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Vilson Natal Caleffi)

**CONCEDE A "MEDALHA DE
RECONHECIMENTO AO MÉRITO
ESPORTIVO" AO SR. SERGIO AFRÂNIO
PAIOLA, CONFORME ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedida a "Medalha de Reconhecimento ao Mérito Esportivo" ao Sr. Sérgio Afrânio Paiola por através de sua dedicação comandando o futebol no Bairro do Cascalho no município de Cordeirópolis.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

**Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral**